

Comissão Parlamentar de Inquérito CPI – Escutas Telefônicas

Requerimento n° ... de 2008

Requer encaminhamento de pedido de suspensão do PAD nº 08.650.002.288/2006-16, até que a comissão averigüe as supostas irregularidades contidas em seu conteúdo e do inquérito da chamada operação Macunaíma da Polícia Federal.

Senhor presidente

Requeiro a V. Exa. nos termos regimentais, o encaminhamento de pedido de suspensão do PAD nº 08.650.002.288/2006-16, até que a comissão averigüe as supostas irregularidades contidas em seu conteúdo e do inquérito da chamada operação Macunaíma da Polícia Federal.

Justificativa

O Processo Administrativo Disciplinar acima numerado foi criado para apurar responsabilidades acerca da prática de supostas infrações disciplinares cometidas por policiais rodoviários federais lotados 9ª SRPRF/RS, a partir das prisões efetuadas durante a chamada Operação Manaíma, desencadeada pela Polícia Federal no estado do Rio Grande do Sul, em maio de 2006.

Em que pese o inquérito da operação Macunaíma ainda não ter sido concluído, mesmo passado 2 anos e meses, o PAD foi levado adiante e concluído em setembro último, recomendando a demissão dos policiais. Importante destacar que o PAD fez uso de provas emprestadas do inquérito policial, sem que os defensores pudessem exercer o direito de acesso aos áudios de escutas telefônicas quem em tese incriminariam seus clientes. Além disso, inúmeras irregularidades e abusos são apontados pelos acusados. O que se constitui grave parece ser o fato de que os policiais sequer foram denunciados pelo Ministério Público, até o presente momento, mas mesmo assim, as eventuais provas existentes (grampos) contra os policiais foram “pinçadas” de dentro do inquérito e usadas no PAD, sem que nenhuma perícia fosse realizada ou análise pela defesa fosse permitida.

Assim, solicito que esta comissão requeira junto ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal e Ministério da Justiça, a suspensão do PAD e seus efeitos até o fim do inquérito da Polícia Federal e das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2008.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
PDT-RS